

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 041/2023, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde desempenha um papel crucial na prestação de serviços de saúde à comunidade, garantindo o acesso a cuidados médicos e promovendo o bem-estar da população. Para otimizar suas operações e melhor atender às demandas locais, é fundamental investir em recursos adequados, como veículos especializados. Os veículos tipo minivan oferecem uma plataforma versátil para equipes médicas realizarem visitas domiciliares a pacientes que necessitam de cuidados específicos, como idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou pacientes crônicos. Tais veículos são essenciais para transporte de pacientes que necessitam de tratamentos médicos, exames diagnósticos e procedimentos laboratoriais especializados em outras cidades ou regiões onde tais serviços estão disponíveis. Uma quantidade do item (minivan) serão custeados com Recursos da RES SES MG nº. 9334 de 08/02/2024,

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para participação no procedimento de contratação de fornecimento dos veículos: sejam revendedoras de veículo zero KM, cumpram os requisitos de habilitação e estejam em condições de atender o objeto licitado, com nota fiscal e possua ainda assistência do fabricante do modelo no estado de Minas Gerais. atendam a todas as exigências constantes do TR e edital de licitação, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos; Aos interessados que desejarem participar do procedimento de contratação deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, protocolar eletronicamente na plataforma designada à "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" contendo na parte externa o número do edital, nome do licitante, local, data e hora da realização do certame. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob processo de insolvência ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo município de Alvarenga, em razão de descumprimento de obrigação anterior.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TRANSPORTE	VEÍCULO TRANSPORTE, TIPO:MINIVAN, CAPACIDADE TRANSPORTE PASSAGEIROS:7, POTÊNCIA MÍNIMA:120 CV, COMBUSTÍVEL:BI-COMBUSTÍVEL, QUANTIDADE PORTAS:4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FREIOS ABS EM NO MÍNIMO DUAS RODAS, EQUIPADA COM	Veículo preferencialmente com câmbio manual; Um veículo: Utilização de recursos financeiros de transposição conforme lei complementar 171/2023. Um veículo: Conforme resolução 9.334,08 de fevereiro de 2024.	UNIDADE	2	320.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de veículos tipo minivan 0 km para a Secretaria de Saúde é uma necessidade vital para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. Esses veículos desempenham um papel fundamental no transporte de pacientes e profissionais de saúde, contribuindo para uma prestação de serviços mais acessível, eficiente e abrangente. A aquisição de veículos para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio e realização de exames é fundamental para garantir que todos os membros da comunidade tenham acesso igualitário aos cuidados de saúde de que necessitam.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão não é passível de divisão, logo, não será possível realizar parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvarenga resultarão em uma série de benefícios e impactos positivos. Eles possibilitarão à população maior acesso aos serviços de saúde, bem como, o aumento da cobertura de atendimento, pois dessa forma a atenção primária expandirá sua capacidade de atender pacientes em suas próprias residências, especialmente aqueles que são idosos e/ou têm mobilidade reduzida. Os veículos também serão utilizados para transportar pacientes para tratamentos especializados e exames diagnósticos em outras cidades ou regiões, garantindo que eles recebam o cuidado adequado e oportuno. Portanto a aquisição de novos veículos para a Secretaria Municipal de Saúde tem o potencial de melhorar significativamente o acesso, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, resultando em melhores resultados de saúde e bem-estar para a comunidade como um todo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais com a aquisição de veículos para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Alvarenga são consideravelmente minimizados devido a várias práticas sustentáveis e regulamentações ambientais rigorosas já em vigor. O investimento em veículos novos contribui indiretamente com práticas ambientais pois, veículos novos, especialmente aqueles projetados com foco na eficiência energética, tendem a terem melhor desempenho em termos de consumo de combustível e emitem quantidades menores de poluentes em comparação com modelos mais antigos ou menos eficientes. Além disso, a manutenção dos veículos, tanto preventiva quanto corretiva, é conduzida por empresas autorizadas que seguem padrões ambientais restritos para manejo e descarte de materiais. Isso inclui a destinação adequada de óleos, fluidos e outros componentes que necessitam ser substituídos durante a manutenção.

CONCLUSÃO

Investir em veículos tipo minivan para a Secretaria de Saúde é essencial para melhorar a eficiência, a acessibilidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. Esses veículos não apenas facilitam o deslocamento de equipes médicas e transporte de pacientes, como também promovem uma abordagem proativa para a prestação de cuidados de saúde, priorizando o bem-estar e a segurança dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura de transporte é investir na saúde e bem-estar de toda a comunidade.

ALVARENGA, MG - 27 de fevereiro de 2024

EDMAR LUIZ DA SILVA - CPF: 021.358.777-78

Responsável pelo ETP